

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o servidor **EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA**, Motorista, matrícula n.º 2016/00, a contar de 10 de junho de 2024, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - Conceder, a título indenizatório, o equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre o subsídio básico NB III, conforme art. 16, da Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de junho, ficando revogada a Portaria n.º 14.541/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de junho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretaria de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:083D8D31

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14.901/2024

Designa fiscais do Contrato nº 99-2023, referente ao Pregão Eletrônico do COMAJA nº 10-2023.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a e de acordo com a Lei Federal 14.133/20,

RESOLVE

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 99-2023 e seus aditivos, referente ao Pregão Eletrônico do COMAJA nº 010-2023, conforme segue:

- **Titular: Telmo Regis Silva Klafke**
- **Suplente: Juliana Ribas**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de junho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BBCB9C9E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14.902/2024

Designa fiscais do Contrato nº 100-2023, referente ao Pregão Eletrônico do COMAJA nº 10-2023.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a e de acordo com a Lei Federal 14.133/20,

RESOLVE

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 100-2023 e seus aditivos, referente ao Pregão Eletrônico do COMAJA nº 010-2023, conforme segue:

- **Titular: Tiago Gabriel Kasper**
- **Suplente: Carolina Elicker**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de junho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D13949A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO CONTRATO N.º 93-2024 COPREL TELECOM LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, para serviços de intranet LAN TO LAN, com rede 100% (cem por cento) Fibra Óptica GPON (Gigabit Passive Optical Network) e FTTH (Fiber to the Home), disponibilização de equipamentos e infraestrutura de fibra óptica, com garantia mínima de 95%, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, objetivando atender as Câmeras de Segurança deste Município a serem instalados em locais pré-determinados, pelo período de 12 (doze) meses.

Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 032-2024

Itens: 01 a 12

Contratada: COPREL TELECOM LTDA

CNPJ: 12.388.471/0001-06

Valor estimado: R\$ 40.056,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5CF54A9B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 99-2023 ELF LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a cláusula terceira do contrato de locação de veículos para frota municipal, com monitoramento de veículo em tempo real